

CLN	APRECIADO
ATA	Sujeito a Liberação do P...s
2301.90	S...s

Plenário

Milopovic

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

24/90

INTERESSADO/MANTENEDORA	DEMEC RJ	UF
ASSUNTO:		
CONSULTA RELACIONADA AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO DO ESTUDANTE LTDA.		
RELATOR: SR. CONS.		
WAKTÉR COSTA PORTO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
24/90	CLN	24/07/90
		PROCESSO Nº: 23001.000896/88-82
1 - RELATÓRIO		
<p>O Senhor Delegado do Ministério da Educação no Rio de Janeiro submete a este Conselho grave problema naquele Estado: alunos vêm tendo suas matrículas recusadas por Escolas em virtude de seus pais ou responsáveis questionarem, judicial ou extra-judicialmente, critérios de cobranças de semestralidades ou fazerem parte de associação de pais.</p> <p>Os estabelecimentos escolares teriam concebido a constituição de sociedade com o objetivo de prestar serviços de informações comerciais para concessão de crédito ao estudante.</p> <p>Segundo a assessoria jurídica da DEMEC RJ,</p> <p>"Não obstante não haver, aparentemente, nenhuma restrição legal às atividades a que se propõe a sociedade constituída, estas, se desenvolvidas sem o conhecimento real das causas impeditivas de pagamentos de semestralidades por parte de pais ou responsáveis de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da rede particular, poderá propiciar violência inaceitável contra o alunado, ensejando ao poder público pronta intervenção para que o direito assegurado no preceito constitucional seja exercido".</p> <p>Mas, na verdade, essa intervenção já se consumou. Portaria, de nº 23/87, foi baixada pela Curadoria de Justiça dos Consumidores, e com respeito à recusa das matrículas, diz</p>		

24/90

24/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"3. ...Trata-se de punições aos pais, exercitadas nas pessoas físicas dos alunos (e estes, na verdade, é que são vítimas das violências). Além daquelas punições, é sabido que algumas escolas criaram ou conceberam um tal Serviço de Proteção ao Crédito Escolar, com a finalidade de estabelecer um patrulhamento dos pais considerados "indesejáveis" pelas escolas, porque tentam fazer valer os seus direitos de não pagar valores ilegais ou exorbitantes.

4. A propósito, expedimos ao Sr Secretário de Educação o nosso ofício CO-178/87, de 08 último, o que formalizou o processo nº E-03/19.783/87, daquela Secretaria e onde Sua Excelência - desde logo - entendeu que é o caso de ser interposta Ação Judicial. Com tal propósito e tendo em vista as nossas faculdades de expedir Notificações de caráter cautelar, vamos notificar as escolas que nos foram denunciadas, dando-lhes prazo para sustar as violências.

5. As recusas às matrículas dos alunos, em represálias aos comportamentos dos pais, são penas estabelecidas contra aqueles e inadmissíveis pela vida social. Trata-se de falta de civilidade e de detrimentos às pessoas dos alunos das escolas

7. Em sendo necessário, vamos ingressar com as medidas judiciais cabíveis, objetivando as condenações dos estabelecimentos de ensino nas obrigações de fazer as regulares renovações das matrículas dos seus alunos".

2. PARECER E VOTO DO RELATOR

Estando a questão já enfrentada pela Curadoria de Justiça dos Consumidores do Rio de Janeiro e em termos com os quais concorda inteiramente este Relator, cabe, então, aguardar o resultado das providências tomadas, louvando-se o zelo, no caso, do Senhor Delegado do Ministério da Educação naquele Estado e solicitando-lhe mantenha




informado este Conselho dos desdobramentos do problema.



3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

tor. | A Câmara de Legislação e Normas-CLN acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

 , Presidente
 , Relator


MEC/CFE

PARECER Nº 24/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 24 de janeiro de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)